

PROCESSO SEI Nº 22003643/2023-51

Assunto: Alteração de ação mitigadora de Empreendimento de Impacto da construtora Rio Ave – substituição de pontilhão na Rua Carlos Pereira Falcão para a Rua Desembargador João Paes (Boa Viagem), Recife – PE.

PARECER TÉCNICO GGMH / CTTU – Nº 002/2024

Em resposta ao despacho **SEPUL/SELIC nº 411/2023**, de 26 de dezembro de 2023, em complemento e continuidade ao processo de mudança da ação mitigadora de empreendimento de impacto da construtora Rio Ave no bairro de Boa Viagem, ratificamos a necessidade de criação de pontilhão na continuidade da Rua Padre Carapuço, interseção com a Avenida Dom João VI, e a elaboração de Estudos para o Território Sul a ser realizado para acesso aos bairros de Ibura, Cohab e Jordão, em atendimento as comunidades citadas.

1) Elaboração de Projeto Executivo de Pontilhão da Rua Padre Carapuço

A Rua Padre Carapuço atualmente recebe o tráfego de veículos oriundos da Conselheiro Aguiar e em atendimento a Via Mangue, na Av. Dom João VI, onde para realizar esse acesso atua com mais de 1,2 km de distância, utilizando o pontilhão da Rua Pedro Paes de Mendonça em mão inglesa. Com a proposta de projeto de criação do pontilhão da Padre Carapuço acesso a Dom João VI, eliminará esse percurso de atendimento, facilitando a ligação entre bairros, e polos geradores, como também a mobilidade das pessoas nesta região para travessia.

2) Estudo do território sul (Bairro do Ibura, Cohab e Jordão)

A Rodovia Br-101 se constitui em uma via destinada a interligar as faixas litorâneas da Paraíba, Pernambuco e Alagoas e articular os municípios da Região Metropolitana do Recife no sentido norte-sul. A BR-101, projetada nos anos 70 do século como anel viário externo à RMR, completamente envolvida e adensada pela população, pela instalação de atividades industriais e logísticas, e ainda, pela habitação, o comércio e os serviços de caráter urbano em seu trecho sul. Assim, a então Rodovia Br-101 foi sendo alterada enquanto característica rodoviária para longas distâncias, transformando-se pouco a pouco em eixo estrutural urbano. Fato consagrado no reconhecimento pelos Planos Diretores Municipais ao longo do tempo. Nesse contexto, os bairros do Ibura, Cohab e Jordão tornaram-se adensados, onde seus acessos não obtiveram evolução, se tornando restritos a malha viária existente, como acesso principal a Av. Dois Rios e a Av. Ladeira da Cohab, cabendo maior conexão entre os bairros e a cidade, uma vez que os estudos de circulação do território sul devem contemplar a melhoria aos modos sustentáveis de deslocamentos e prever um trânsito mais seguro para seus usuários. Nos bairros do Ibura, Cohab e Jordão deve ser realizados estudos nesse sentido, atender a população por transporte público coletivo de passageiros e de modo individual,

para considerar seus adensamentos populacionais nesses bairros e região para solução de deslocamentos entre essas comunidades e conectividade com a cidade do Recife.

Atenciosamente.

Recife, 19 de fevereiro de 2024.

Antônio Henrique
Gerente Geral de Mobilidade Humana / CTTU